

CERTIDÃO DA ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **31 de agosto de 2026, às 10h30**. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente na sede do Porto de Imbituba e por videoconferência.

II. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: de maneira presencial: Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Lucimário José da Silva e Sra. Camila Martinez Menes. De maneira online: Sr. Gil Prayon, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. João Paulo Gomes Vieira, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Sr. João Luiz de Ávila. **Presente os convidados:** Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Gil Prayon, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. **Itens para deliberação:** 1.1 **Aprovar Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do Berço 3 do Porto de Imbituba (PIMB 706/2026);** 1.2 **Aprovar o centro de custos para o Porto de Laguna - Exercício 2026 (PIMB 1136/2026);** 1.3 **Aprovar atualização da Política de Patrocínios (PIMB 1766/2026);** 1.4 **Ratificar deliberação de férias do Diretor José João Tavares, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 2679/2026);** 1.5 **Nomear o coordenador da auditoria interna (PIMB 2767/2026);** 1.6 **Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores ref 2025;** 1.7 **Deliberação sobre Ouvidoria 2026010643.** 2. **Para conhecimento:** 2.1 **Relatório de Ouvidorias 2026 (PIMB 1234/2026).** 3. **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. 1.1 **Aprovar Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do Berço 3 do Porto de Imbituba (PIMB 706/2026):** Com a palavra o diretor-presidente do porto, Sr. Christiano discorreu passou sobre a Nota de

Encaminhamento nº 010/2026, a qual trata sobre o projeto de dragagem e derrocagem destinado ao aprofundamento do Berço 3, com o objetivo de elevar a profundidade de aproximadamente 13 metros para 15,5 metros. Foi esclarecido que a intervenção busca equiparar o Berço 3 aos Berços 1 e 2 em termos de capacidade e calado, possibilitando a atracação de navios maiores e com carga plena. Informou-se, ainda, que o projeto contempla a ampliação da extensão do cais, de aproximadamente 200 metros para 330 metros, bem como a mecanização das operações, mediante utilização de correias transportadoras e ship loaders, com expectativa de significativa redução do tempo de operação dos navios graneleiros e aumento da capacidade de movimentação de cargas. Segundo apresentado, a capacidade poderá passar de aproximadamente 2,4 milhões para até 6 milhões de toneladas anuais, com previsão de incremento de receita anual da ordem de R\$ 16 milhões. O custo estimado da obra foi apresentado em aproximadamente R\$ 11 milhões. Também foi informado que a área técnica realizou ajustes na modelagem financeira do empreendimento, resultando em redução dos custos de investimento e melhoria do retorno econômico do projeto. Quanto às fontes de recursos, foi discutida a possibilidade de utilização de saldo de recursos federais vinculados ao PAC e, caso essa alternativa não seja viável, a utilização de recursos próprios do Porto de Imbituba. O diretor Christiano informou que a Companhia dispõe de recursos em caixa suficientes para a execução da obra com recursos próprios, sem comprometimento de sua situação financeira. Na oportunidade, também foi informada a previsão de construção de muro de proteção na área posterior ao Berço 3, com o objetivo de reduzir a frequência e os custos das dragagens de manutenção necessárias à preservação do calado de 15,5 metros. Após os esclarecimentos e discussões, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar os procedimentos legais e administrativos necessários à contratação de empresa para a elaboração do projeto executivo e execução dos serviços de dragagem e derrocagem do Berço 3, conforme processo PIMB 706/2026. Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia. **1.2 Aprovar o centro de custos para o Porto de Laguna - Exercício 2026 (PIMB 1136/2026):** Na sequência, o Presidente apresentou a Nota de Encaminhamento nº 009/2026, que dispõe sobre a aprovação dos 21 (vinte e um) centros de custos para o Porto de Laguna no Exercício de 2026. Foi sublinhado que a medida busca conferir autonomia e eficiência às pequenas despesas de pronta entrega, fixando-se o limite anual de R\$ 12.545,11 por centro de custo, em consonância com o Parecer Jurídico nº 176/2026 e a deliberação prévia da Diretoria Executiva. A medida permitirá maior agilidade na realização de aquisições e contratações de menor vulto, observados os procedimentos e limites aplicáveis. A proposta foi apresentada como parte do processo de transição da gestão administrativa do Porto de Laguna. O Conselho de Administração, após análise, aprovou o centro de custos para o Porto de Laguna, referente ao exercício de 2026, nos termos apresentados no processo PIMB 1136/2026. Durante a discussão, foi ainda alinhado que os quatro colaboradores atualmente vinculados à estrutura anterior do Porto de Laguna seriam desligados daquela estrutura e posteriormente recontratados pelo Porto de Imbituba, encerrando-se o regime de ressarcimento de custos anteriormente adotado. Prosseguindo, passou-se ao item 1.3 da ordem do dia. **1.3 Aprovar atualização da Política de Patrocínios (PIMB 1766/2026):** Com a palavra, o diretor Christiano apresentou ao Conselho de Administração proposta de atualização da Política de Patrocínios da SCPAR Porto de Imbituba S.A., contemplando a exclusão do artigo 2º e de dispositivos que previam a possibilidade de a Companhia solicitar patrocínios para eventos. Foi esclarecido que a alteração atende a recomendação da Auditoria Interna e busca adequar a normativa à realidade operacional da Companhia, considerando que o Porto de Imbituba

não realiza essa prática. Após análise, o Conselho de Administração aprovou a atualização da Política de Patrocínios, nos termos apresentados no processo PIMB 1766/2026. Prosseguindo, passou-se ao item 1.4 da ordem do dia. **1.4 Ratificar deliberação de férias do Diretor José João Tavares, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 2679/2026):** O Presidente do CONSAD informou que o Diretor de Infraestrutura e Operações do porto, Sr. José João Tavares, por meio do processo PIMB 2679/2026, solicitou afastamento, a título de férias, por 10 dias, com início em 17/08/2026. Desta forma, considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em ratificar a aprovação do presidente do CONSAD “*ad referendum*”, autorizando o pedido de afastamento do Diretor José João Tavares, ficando o Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Fabiano Ramalho acumulando com a função de Diretor de Infraestrutura e Operações, no período solicitado. Ato contínuo foi aprovado os períodos de afastamento de 21 de setembro a 05 de outubro 2026 (quinze dias), e 09 a 13 de novembro de 2026 (cinco dias), conforme documentação constante do processo PIMB 2679/2026. Prosseguindo, passou-se ao item 1.5 da ordem do dia. **1.5 Nomear o coordenador da auditoria interna (PIMB 2767/2026):** Com a palavra, o diretor Christiano apresentou ao Conselho de Administração a nova estrutura organizacional da Companhia, que contempla novas funções gratificadas decorrentes da economia gerada com a redução de despesas relacionadas a horas extras, sobreavisos e comissões. Nesse contexto, foi apresentada a proposta de nomeação do atual auditor para a função de Coordenador de Auditoria Interna, destacando-se sua competência técnica e a necessidade de adequação da estrutura da unidade à nova organização administrativa. Após os esclarecimentos, nos termos do inciso XXX do art. 36 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a nomeação do atual auditor, Murilo da Silva de Medeiros, para a função de Coordenador de Auditoria Interna, ratificando o enquadramento na nova estrutura organizacional, nos termos do processo PIMB 2767/2026. Prosseguindo, passou-se ao item 1.6 da ordem do dia. **1.6 Aplicar a Avaliação de Desempenho dos Administradores ref 2025:** Em relação à avaliação de desempenho dos administradores, foi informado que a maioria dos Conselheiros já havia respondido ao instrumento de avaliação, permanecendo pendente algumas respostas. Ficou registrado que a secretária da Conselho faria novo contato, buscando a conclusão do preenchimento, e que, após o recebimento, o resultado consolidado seria encaminhado aos Conselheiros por correio eletrônico. Prosseguindo, passou-se ao item 1.7 da ordem do dia. **1.7 Deliberação sobre Ouvidoria 2026010643:** Foi apresentada ao Conselho de Administração manifestação recebida por meio da Ouvidoria, relacionada a supostos desvios de função. A Presidência e a Diretoria de Gestão e Finanças prestaram os esclarecimentos pertinentes acerca do caso, informando que a situação havia sido analisada pelo Ministério Público do Trabalho e pelo sistema de compliance interno, tendo sido arquivada por ausência de fundamento. Foi esclarecido, ainda, que a implementação das novas funções gratificadas na estrutura organizacional da Companhia teria regularizado as situações transitórias anteriormente existentes. Após os esclarecimentos e a discussão da matéria, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos fatos apresentados e anuiu com o entendimento da Diretoria acerca do caso, considerando os esclarecimentos prestados e as providências adotadas pela Companhia. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 Relatório de Ouvidorias 2026 (PIMB 1234/2026):** Foi apresentado ao Conselho de Administração o Relatório de Ouvidorias, tendo sido informado o registro de 44 manifestações no período analisado, dentre as quais 18 reclamações e denúncias. Os

principais temas identificados envolveram a conduta de colaboradores e a conservação das instalações. Foi informado, ainda, que, dentre as 17 denúncias recebidas, o Comitê de Conduta e Integridade recomendou o arquivamento de uma e a continuidade da apuração de duas. Após a apresentação, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório.

3. Outros assuntos de interesse da Companhia: Franqueada a palavra aos presentes, não houve outros assuntos a serem tratados.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 31 de agosto de 2026.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Gil Prayon, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Lucimário José da Silva, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. João Paulo Gomes Vieira, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	264560892 - 19/10/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2026
SOB N: 20264560892

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 16/10/2026 às 17:00:26

Este ato arquivado na JUCESC contém 05 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2026

Arquivamento: 20264560892. Protocolo: 264560892 de 19/10/2026. NIRE: 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 149360478826865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral